



**MALHEIROS FILHO - CAMARGO LIMA - RAHAL**

**ADVOGADOS**

## **7. CONCLUSÃO**

DELÚBIO SOARES dedica sua vida a um sonho: “Lutar por democracia, pluralidade, solidariedade, transformações políticas, sociais, institucionais, econômicas, jurídicas e culturais, destinadas a eliminar a exploração, a dominação, a opressão, a desigualdade, a injustiça e a miséria, com o objetivo de construir o socialismo democrático”. Assim viveu cada um dos seus dias nos últimos 31 anos.

Esse sonho não se realiza – sabemos todos, sabe ele – comprando votos de parlamentares ou engendrando organizações criminosas. Não!

Uma proposta de mudança tão intensa da sociedade depende da persuasão, do convencimento, da mudança das concepções das pessoas. Demanda força e persistência para prosseguir na luta. Demanda a coragem de ousar lutar e ousar vencer.

Homem desprezado, DELÚBIO vive com simplicidade, é pobre, a despeito dos tantos milhões que passaram por suas mãos. Por isso mesmo goza de imenso respeito entre os que compartilham suas posições políticas.

Se das finanças do maior Partido político brasileiro não desviou um centil em proveito próprio, cometeu – não há negá-lo – um deslize típico da democracia brasileira e, se dele fosse acusado, defender-se-ia, mas aceitaria a punição que



## MALHEIROS FILHO - CAMARGO LIMA - RAHAL

ADVOGADOS

acaso lhe tocasse. Estaria, afinal, sendo punido pelo que fez, não pelo que arbitrariamente se supôs que fez.

Este processo, desde a fase investigatória parlamentar, não conseguiu produzir contra ele provas de que tivesse corrompido parlamentares em troca de votos ou de que participasse de alguma organização criminosa. Mas produziu escárnio e repulsa em camadas esclarecidas da sociedade. Pré-condenaram-no e não querem saber o que os autos contêm. Como no *País das Maravilhas* de LEWIS CAROL, *sentence first, verdict after*, ou *first the sentence, than the evidence*.

Veja-se o nome que foi pespegado ao caso: “mensalão”. “Mensalão” sugere pagamentos mensais, como disse o *finto pentito*. Ora, revirem-se os autos à procura de um *único* parlamentar que tenha recebido dinheiro mais de uma vez e nada se encontrará. Onde estão os pagamentos mensais? Mas vá indagar-se isso à turba...

DELÚBIO sabe que só o Poder Judiciário de seu País, por seu órgão de cúpula maior, pode olhar para ele com Justiça. Só essa Suprema Corte terá capacidade de enxergar o vazio de autos tão descomunalmente volumosos e a dignidade de cumprir o dever de proclamar-lhe a inocência.

É com a consciência de quem não fez aquilo de que lhe acusam que ele se entrega às mãos honradas de seus Juízes, confiante na absolvição.

De São Paulo para Brasília, em 8 de setembro de 2011.



**MALHEIROS FILHO - CAMARGO LIMA - RAHAL**

---

**ADVOGADOS**

**ARNALDO MALHEIROS FILHO**  
OAB/SP 28.454

**CELSO SANCHEZ VILARDI**  
OAB/SP 120.797

**FLÁVIA RAHAL**  
OAB/SP 118.584

**CAMILA NOGUEIRA GUSMÃO**  
OAB/SP 172.691

**CAMILA A. VARGAS DO AMARAL**  
OAB/SP 246.634

p: delúbio-mensalão-af